



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 61/2019 PRESI/GAPRES**

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal; considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no art. 59 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018; na Portaria Conjunta nº 1 STF, de 28 de março de 2019 e, ainda, no Processo SEI nº 0000917-15.2018.6.01.8000, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Tornar indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de **R\$ 1.613.494,00** (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), consignado ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre na Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 03/04/2019, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0269577** e o código CRC **E2A133CF**.

0000917-15.2018.6.01.8000

0269577v2